



Sumário

EDITAL	2
ATOS DA CÂMARA	2

EDITAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 PMFO

Objeto: Serviços de Recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em área de 13.884,71 m² compreendendo os serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com RR-1C, tapa buracos em CBUQ, reperfilamento com CBUQ, recape com CBUQ, placa de obra e demais serviços constantes no projeto.

lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	CLASSIFI-CAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOT.	EMPRESAS
1	1	Trechos: • Avenida Paraná - trecho entre Rua Bandeirantes e Avenida Rondon; • Avenida Goiânia - trecho entre Rua Terezina e Rua Curitiba; • Avenida São Paulo - trecho entre Rua Maceio e Avenida Goiânia; • Contorno da Praça Enio Pipino trechos entre Av. Curitiba, Av. Belo Horizonte, Av. Recife e Av. São Paulo. Área de Recape: 13.884,71 m²	UND	1	1ª	R\$ 341.439,96	R\$ 341.439,96	IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
					2ª	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso conforme disposto no Art. nº 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Formosa do Oeste 14 de janeiro de 2014.

Denis Ferreira da Silva
presidente da comissão

Eliana De Souza Carneiro Altran
Secretária

Rosilene Piton Conegero
membro da comissão

ATOS DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 219, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 3 de janeiro de 2014, aos funcionários a seguir:

1. AMELIA PELOGIA, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 3, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2012/13;
2. LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, matrícula nº. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica em Contabilista", nível 3, referência 3, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2012/13;
3. WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula nº. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 5, período de 1º de janeiro de 2013/2014;
4. LUIZ CARLOS RICATTO, matrícula nº. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 1, CBO 2412-25, período de 5 de janeiro de 2013/14; e
5. SUZANA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referência 2, período de 1º de outubro de 2012/13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais e registre-se no RH

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 80.403.094/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3525-1632 - Formosa do Oeste - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 220, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º NOMEAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", que terá incumbência de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às Licitações, durante o exercício financeiro de 2014, composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04;
SECRETÁRIO: Mari Claudete Batista de Oliveira
CPF 526.483.899-20;
MEMBRO: Airtton Hernandes Verussa
CPF 513.317.309-10;
SUPLENTE: Josué Ferraz da Silva
CPF 553.755.709-63.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá reunir-se sempre que se fizer necessário, ou seja, quando houver licitação a ser julgada, e as sessões só poderão ser realizadas com a presença mínima de três de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br; e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br; CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3525-1632 - Formosa do Oeste - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 221, de 2 de janeiro de 2014.

Súmula: Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, a servidora **Luciana Aparecida Martins de Lima**, CPF nº 682.337.019-04.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, as seguintes pessoas: SECRETÁRIO **Mari Claudete Batista de Oliveira** - CPF 526.483.899-20; MEMBRO **Airtton Hernandes Verussa** - CPF 513.317.309-10 e SUPLENTE **Josué Ferraz da Silva** - CPF 553.755.709-63.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br; e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br; CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3525-1632 - Formosa do Oeste - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 222, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

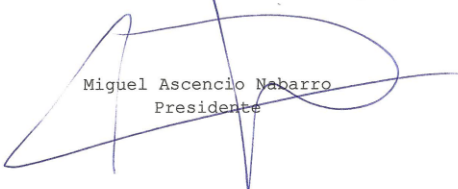
Art. 1º DESIGNAR o Vereador MARI CLAUDETE BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 526.483.899-20 e RG nº 1.850.984-SSP/SC, para exercer a **responsabilidade das atividades de tesouraria** tais como: assinar em conjunto com o Presidente todos os atos de transferências on-line entre contas, depósitos, pagamentos de folha de pagamento, em estabelecimentos bancários; promover a guarda e conservação dos valores da Câmara; enfim, movimentar as contas bancárias da edilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente



Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 223, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR Vereadores e Servidores Municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados pela Câmara Municipal, em conformidade com as seguintes situações:

I - Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado a Servidora Pública LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 149-0, portadora do CPF nº. 682.337.019-04 e RG nº. 5.818.223-0 SSP/PR; e

II - Para exercerem a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial e de recebimento definitivo em relação às compras e serviços comuns**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designada a comissão de vereadores a seguir:

MARI CLAUDETE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº. 526.483.899-20 e RG nº. 1.850.984 SSP/SC;
DEVANIR VARGAS PEDROSO, CFF nº. 414.246.119-20 e RG nº. 3.787.522-8 SSP/PR; e
SERGIO VESCO, CPF nº. 014.352.609-02 e RG nº. 5.089.080-5-SSP/PR.

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR






CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro
de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 224, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário LUIZ CARLOS RICATTO, matrícula nº 335-2, ocupante do cargo de "Procurador Jurídico", CBO nº 2412-25, Nível 3, elevação da referencia 2 para 3.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro
de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 225, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo aos dados eletrônicos a serem importados no sistema SIM/AM referente ao controle de frotas nas repartições públicas, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº. 149.0, ocupante do cargo efetivo de "Técnico em Contabilidade", para desempenhar o controle diário do veículo automotor da câmara.

Art. 2º Compete a referida servidora preencher o "diário de bordo" do veículo da câmara (Modelo anexo nesta resolução), informando os seguintes dados:

- a) data, nome do motorista, destino, horário de saída e de chegada, quilometragem inicial e final, quilômetros rodados, consumo litros e média km/litro;
- b) solicitar aos motoristas por ocasião dos abastecimentos de combustível o preenchimento da requisição constando a quantidade de combustível, a quilometragem do hodômetro do veículo, placa do veículo, nome do motorista e assinatura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 00.403.300/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 1/14.

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), CONVOCO os senhores Vereadores para se fazerem presentes à 5ª (quinta) **Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 17 (sexta-feira) de janeiro de 2014, às 10 horas, no local de costume, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Eleição para a composição das Comissões Permanentes para o exercício financeiro de 2014: Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.
2. Projeto de Lei nº 038/2013 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Formosa do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

Publique-se no órgão oficial escrito e online

Formosa do Oeste Câmara Municipal (PR), 14 de janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 00.403.300/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, de 2 de janeiro de 2014.

Súmula: Estabelece o limite de recursos financeiros que o Poder Executivo repassara à Câmara Municipal no corrente exercício de acordo com o Cronograma de Desembolso Mensal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados pela Prefeitura Municipal ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Art. 2º Os repasses serão efetuados mensalmente até o dia 20 de cada mês, conforme determina (II, § 2º, Art. 29-A) da Constituição Federal, nos valores estabelecidos no Anexo único parte integrante deste decreto (Cronograma de Execução Mensal de Desembolso).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 00.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 – Fone (41) 3520-1032 - Formosa do Oeste - PR

CÂMARA DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 1

	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
1 CÂMARA MUNICIPAL												
01 TESOURO												
001 001 Recursos Próprios do Município												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	776.000,00											
3 3 OUTRAS DESPESAS												
00 Recursos Ordinários												
001 001 Recursos Próprios do Município	145.000,00											
4 4 INVESTIMENTOS												
TOTAL	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
	776.000,00	778.250,00	780.500,00	782.750,00	785.000,00	787.250,00	789.500,00	791.750,00	794.000,00	796.250,00	798.500,00	800.750,00

Luciana Aparecida Martins de Lima
Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04
RG 5.818.223-0
Técnico Contábil - CRC/PR nº 039979/0

Page 1 of 1

CAMARA DE VEREADORES DE FORMOSA DO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
1 CAMARA MUNICIPAL													
01 TESOURO													
001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	776.000,00	64.666,67	129.333,34	194.000,01	258.666,68	323.333,35	388.000,02	452.666,69	517.333,36	582.000,03	646.666,70	711.333,37	776.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
00 Recursos Ordinarios													
001 Recursos Proprios do Mu													
4 4 INVESTIMENTOS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
TOTAL	948.000,00	78.950,00	156.000,00	237.000,00	316.000,00	395.000,00	474.000,00	553.000,00	632.000,00	711.000,00	790.000,00	869.000,00	948.000,00

Luciana M. Lima
Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04
RG 5.818.223-0
Técnico Contábil - CRC/PR nº 039979/0